PROJETO DE LEI Nº 338/2023
16 de Março de 2023

Dá a denominação de Rua JOÃO TARGINO DE FREITAS na área de expansão NO DISTRITO DE SOLEDADE na Cidade de Apodi – RN e da outras providências

A CAMARA MUNICIPAL DE APODI decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado a rua na área de Expansão Urbana no DISTRITO DE SOLEDADE na Cidade de Apodi, que passa a compor a área urbana do município, cujos logradouro e arruamentos são nominados com as seguintes características de identificação:

Rua *JOÃO TARGINO DE FREITAS* – Rua localizada no Distrito de Soledade. Em frente ao ginásio esportivo do distrito, coordenadas, *5°35'36"S, 37°49'49°W.*

Art. 2 – Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a afixar na rua placa indicativa com a denominação da referida rua, bem como adotar todas as providencias de praxe junto aos órgãos e instituições oficiais

Art. 3 – Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir credito especial no valor correspondente, em face das dotações orçamentarias necessárias para execução desta lei.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 16 de março de 2023.

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR – MDB
LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO
VEREADOR – PSB

JUSTIFICATIVA

Oral, feita em plenário.


OÃO TARGINO DE FREITAS
DE SOLEDADE APODI/RN
Legenda
Igreja de Cristo em Soled
INICIO
RUA JOÃO TARGINO DE
INICIO
Buteco da Chapada
Mil cabides
Alexandre Barbershop
e Earth
70 m